



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 /2011

“ CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** de Rio Novo ao **Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA RIBEIRO** (Vice-Almirante Fernando Antônio).

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 11 de agosto de 2011.

Eder Lima Moreira  
Vereador

Guilherme Costa de Castro  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Todos sabemos das dificuldades que Rio Novo enfrentou com a epidemia de dengue que se instalou na cidade há alguns meses atrás. Com o problema assolando a cidade, e muitas pessoas infectadas, a maior preocupação seria formar uma “força tarefa” para diminuir ou eliminar os espaços de proliferação do mosquito.

Pois bem, por sorte somos agraciados pela amizade conquistada junta à Marinha do Brasil e sempre podemos, quando em “apuros” ou em matéria de civismo e comemorações de datas festivas municipais, acionar nossos verdadeiros parceiros que não medem esforços e oferecem socorro imediato às nossas demandas e todo o aparato cívico quando solicitado. Para tanto, há de se contar com pessoas tais como os Almirantes que ora vimos homenagear e dizer que com esse decreto são nossos co-irmãos.

Assim são o Almirante Fernando Antônio de Siqueira Ribeiro e o Almirante João Afonso Prado Maia de Faria que autorizaram os Fuzileiros Navais no combate à dengue em nossa cidade, e também os que treinarão os colégios para o desfile de aniversário de Rio Novo em 2011, já com a confirmação da presença dos mesmos e de toda a beleza naval representada pelos fuzileiros, marinheiros músicos, gaiteiros, esquadra etc.

É conveniente trazermos os Almirantes João Afonso e Fernando Antônio, para a nossa cidade, pelo que já fizeram e pelo que podem fazer no futuro.

Certo da aprovação dos nobres edis.  
Rio Novo, 11 de agosto de 2011.

Eder Lima Moreira  
Vereador

Guilherme Costa de Castro.  
Vereador